

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ

5º SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM LOGÍSTICA
AGROINDUSTRIAL

“Atuação da ANTAQ no Setor Portuário”
Superintendência de Portos - SPO



Celso Damiano Gonçalves Quintanilha
Superintendente de Portos da ANTAQ

Piracicaba, 17 de março de 2008



Superintendência de Portos - SPO

COMPETÊNCIAS:

- Propor o plano geral de outorgas;
- Propor normas e padrões para disciplinar a exploração da infra-estrutura portuária;
- Autorizar terminais portuários privativos;
- Fiscalizar as administrações portuárias;
- Atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários;
- Aprovar revisão e reajuste das tarifas portuárias;
- Propor a definição da área dos portos;
- Proposição de Indicação de Presidentes de CAP

IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS - Setor Portuário -

Atuação:

- Arrendamento de áreas e instalações portuárias
- Outorgas de Terminais de Uso Privativo - TUP
- Sistema de Desempenho Portuário – Portos Organizados e TUP
- Meio Ambiente - GISIS



ARRENDAMENTOS APROVADOS

DESCRIÇÃO	área 10 ³ m ²	Investimentos Mínimos (R\$)	Movimentação	Observações
<i>Terminal de Minério De Ferro – Itaguaí</i>	245,4	330 milhões	8 a 24 milhões ton/ano	<i>Em análise pelo TCU</i>
<i>Terminal de Grãos do Maranhão – Itaqui</i>	25,1	77,2 milhões	450 mil a 2 milhões ton/ano	<i>Em análise pelo TCU</i>
<i>Terminal de Contêineres - Imbituba</i>	152,7	70,8 milhões	36 a 300 mil UN/ano	<i>Aprovado TCU Licitação em curso</i>
<i>Cais do Paul, Porto de Vitória – ES</i>	21,2	20,5 milhões	2 a 2,3 milhões ton/ano	<i>Em análise pelo TCU</i>
<i>Terminal de Carga Geral – Imbituba</i>	53,9	3,2 milhões	120 a 200 mil ton/ano	<i>Arrendamento em vigor</i>
<i>Armazém “D” – Porto Alegre</i>	3,9	711 mil	29,2 a 61 mil ton/ano	<i>Arrendamento em vigor</i>

Fonte: ANTAQ

ARRENDAMENTOS EM ANÁLISE

DESCRIÇÃO	área X10 ³ m ²	Investimentos Mínimos (R\$)	Movimentação	Data entrada na ANTAQ
Terminal de Fertilizantes – Imbituba	66	18,2 milhões	270 a 750 mil ton/ano	22/03/2005
Terminal Exportador de Veículos – Santos	165	95,3 milhões	150 a 250 mil un/ano	17/05/2007
Terminal de Fertilizantes – Aratu	33,2	6,7 milhões	225 a 406 mil ton/ano	19/04/2004
Armazéns 3 e 4 – Salvador	4,3	321,2 milhões	57,5 a 164 mil ton/ano	10/07/2007
Terminal Açucareiro – Maceió	87,8	33,4 milhões	1,3 a 1,8 milhão ton/ano	10/01/2006
Terminal de Múltiplo Uso – RJ	15,6	16,2 milhões	360 a 600 mil ton/ano	15/09/2006
Revitalização Porto de Recife	34,2	54,8 milhões	-x-	17/12/2007

TERMINAIS DE USO PRIVATIVO – TUP Contratos de Adesão e Termos de Autorização

11/03/2008

ESTADO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO	CONTRATO DE ADESÃO	TOTAL
REGIÃO NORTE			
Amazonas	12	3	15
Amapá	2		2
Pará	8	8	16
Rondônia	3	3	6
TOTAL REGIÃO	25	14	39
REGIÃO NORDESTE			
Alagoas		1	1
Bahia	6	2	8
Ceará		1	1
Maranhão	2		2
Rio Grande do Norte	2		2
Sergipe	1	1	2
TOTAL REGIÃO	11	5	16
REGIÃO SUDESTE			
Espírito Santo	4	5	9
Rio de Janeiro	13	7	20
São Paulo	3	4	7
TOTAL REGIÃO	20	16	36
REGIÃO CENTRO-OESTE			
Mato Grosso	1		1
Mato Grosso do Sul	2	3	5
TOTAL REGIÃO	3	3	6
REGIÃO SUL			
Paraná	2	3	5
Rio Grande do Sul	4	8	12
Santa Catarina	9	1	10
TOTAL REGIÃO	15	12	27
TOTAL NACIONAL	74	50	124

IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS PORTUARIOS PRIVATIVOS

AUTORIZADA	LOCALIZAÇÃO	Investimentos Milhões R\$
<i>ITAPOÁ Terminais Portuários S/A</i>	<i>Itapoá – SC</i>	<i>324,6</i>
<i>EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A</i>	<i>Santos – SP</i>	<i>1,35 bilhão</i>
<i>MPC Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda – MMX</i>	<i>S. J. da Barra - RJ</i>	<i>635,4</i>
<i>Rio Túria Serviços Logísticos</i>	<i>Barcarena – PA</i>	<i>26,6</i>
<i>Imbituba Empreendimentos e Participações S/A</i>	<i>Imbituba – SC</i>	<i>53,0</i>
<i>THYSSENKRUPP CSA CIA SIDERÚRGICA</i>	<i>Rio de Janeiro – RJ</i>	<i>350,0</i>
<i>TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS - TAG</i>	<i>Rio de Janeiro - RJ</i>	<i>112,4</i>
<i>MMX Amapá Mineração Ltda</i>	<i>Santana – AP</i>	<i>119,5</i>
<i>MOSS Serviços Portuários e Transportes Ltda</i>	<i>Manaus – AM</i>	<i>2,1</i>
<i>Prismian Energia Cabos e Sistemas do Brasil</i>	<i>Vila velha - ES</i>	<i>66</i>
	TOTAL	3,04 bilhões

Fonte: ANTAQ

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

SISTEMA DESEMPENHO PORTUÁRIO - FINALIDADE -

- A gestão Operacional nos portos e terminais;
- O planejamento do desenvolvimento da atividade portuária;
- O monitoramento dos resultados decorrentes de medidas e ações estratégicas adotadas pelo Governo Federal;
- O conhecimento e controle público dos preços e desempenho dos serviços portuários;
- Obtenção de padrões e parâmetros comparativos das estatísticas portuárias, do desempenho e dos preços dos serviços.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

SISTEMA DESEMPENHO PORTUÁRIO

INDICADORES OPERACIONAIS

Serviços aos Navios

- Prancha de Atendimento - produtividade;
- Frequência de Navios;
- Quantidades Movimentadas (estatísticas);
- Atendimento ao Tráfego; Repartição do Mercado - “Market Share”;
- Consignação Média dos Navios;
- Tempo de Espera para Atendimento;
- Taxa de Ocupação de Berços - tempo ocupado;
- Preços: entrada e saída dos navios e movimentação das cargas.

GESTÃO AMBIENTAL PORTUÁRIA

Avaliação da Gestão Ambiental nos Portos Organizados Atendimento às Conformidades Ambientais



FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO

GISIS – Global Integrated Shipping Information System

Sistema de informação de uso público gratuito, desenvolvido pela Organização Marítima Internacional - IMO, composto de diversos módulos que tratam de informações de interesse da comunidade marítima e portuária.

Por delegação da Autoridade Marítima brasileira, cabe à ANTAQ a atualização dos dados relativos ao módulo referente às facilidades para a recepção de resíduos nos portos e terminais portuários brasileiros – “Portal GISIS”



MARCOS REGULATÓRIOS:

- Regulamentação do setor através de edição de Normas (elaboração e revisão)
- Regulação econômica nos reajustes e revisões das tarifas portuárias

Modelagem:

Instruções para elaboração de proposta de reajuste para as tarifas das Administrações Portuárias

<http://www.antaq.gov.br/NovositeAntaq/Tarifas/Index.htm>



➤ **Regulamentação do setor através da edição de Normas (elaboração / revisão)**



- Resolução 517 – Terminais Privativos (em revisão)
- Resolução 55 – Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias (revisão)

- Norma para regulamentação de Terminais Turísticos (em elaboração)
- Norma para Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 (em elaboração)
- Norma para Estações de Transbordo de Cargas (em elaboração)

ASPECTOS REGULATÓRIOS

RESOLUÇÃO Nº 517- ANTAQ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

- Carga própria: a que pertença a pessoa jurídica autorizada ou a pessoa jurídica que seja sua subsidiária integral ou controlada, na forma do disposto nos arts. 265 a 268 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Carga destinada ou proveniente de transporte aquaviário: a carga movimentada diretamente de embarcação atracada no próprio cais do terminal portuário de uso privativo.
- Não se considera como carga própria o seu meio de embalagem e de transporte, tais como contêineres e veículos transportadores.
- Declaração da requerente especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal, com movimentação anual mínima estimada que justifique, por si só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação, e, com relação às cargas de terceiros, se houver, a natureza destas;

ASPECTOS REGULATÓRIOS

RESOLUÇÃO Nº 055- ANTAQ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Norma de Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias

- As áreas e instalações arrendadas na área do porto organizado serão sempre de uso público
- A pessoa jurídica que, individualmente ou em consórcio, já explore área ou instalação com a mesma finalidade, no porto ou na área do mercado relevante, sendo vencedora em outra licitação, ficará obrigada a transferir o arrendamento anterior.
- Não aplicável caso a competição não seja possível ou não exista risco de concentração de mercado, conforme os estudos de viabilidade previstos no art. 7º desta norma

ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE CARGAS

Lei nº 11.518, de 05 de setembro de 2007:

Art. 4º - A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14º.....

III -

g) a construção e exploração de Estações de Transbordo de Cargas;”

INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PÚBLICA DE PEQUENO PORTE

Lei nº 11.518, de 05 de setembro de 2007:

Art. 4º - A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14º.....

III -

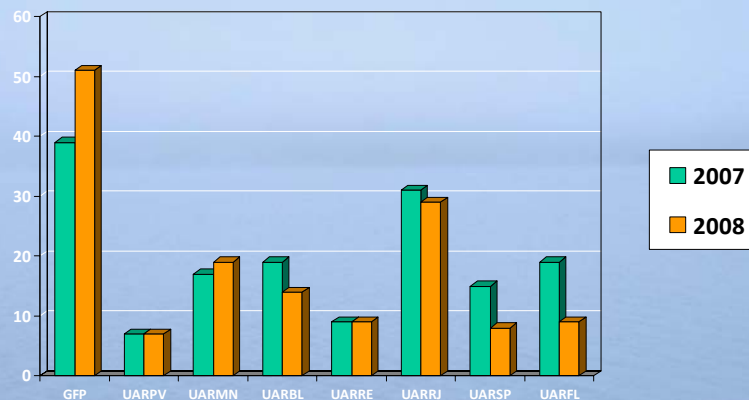
h) a construção e exploração de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte;”

FISCALIZAÇÃO DE PORTOS PÚBLICOS E TUP

- Descentralização das Ações de Fiscalização
- Planejamento da ação de Fiscalização com base no Plano Anual de Fiscalização – PAF
- Ações diretas de fiscalização e seus resultados



PANORAMA SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE PORTOS PÚBLICOS E TERMINAIS PRIVATIVOS



Total de PAC/2007: 29

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO

Estudos em andamento:



- Diretrizes para a Promoção e Defesa da Concorrência no Subsetor Portuário
- Avaliação do Desempenho da Gestão Portuária
- Avaliação da Capacidade de Movimentação de Cargas e Atendimento à Demanda do Mercado nos portos e terminais das regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste



Celso Damiano G. Quintanilha
Superintendente de Portos

<http://www.antaq.gov.br>
celso.quintanilha@antaq.gov.br
(61) 3447-1907